

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE OPERAÇÕES E OPERADOR DE MÁQUINAS

Considerando ainda que o SAMA E não possui no quadro de colaboradores Auxiliar de Operações para dar suporte os encanadores nas mais diversas atividades braçais, e que com a contratação deste servidor os atendimentos serão executados com mais rapidez;

Considerando a Licença por motivos de doença em pessoa da família concedida ao Servidor que ocupa a vaga de Operador de Máquinas do Concurso Público nº 001/2010 e considerando a necessidade de substituição imediata para não prejudicar o andamento dos serviços do SAMA E;

O Prefeito Municipal de Jaguaruna - SC, **Laerte Silva dos Santos**, no uso de suas atribuições e com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e no disposto na Lei Municipal nº 1.643/2015, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para contratação temporária de pessoal para os cargos de **Auxiliar de Operações (CR)** e **Operador de Máquinas (CR)** para o SAMA E, conforme descrição da vaga constante deste Edital.

CRONOGRAMA:

DATA	ATO
10/03/2025	Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado.
25/03/2025 à 30/03/2025	Inscrição através do envio dos seguintes documentos para o e-mail do Departamento de Recursos Humanos do SAMA E: contabilidade.samae@jaguaruna.sc.gov.br <ol style="list-style-type: none">1. Currículo (Anexo I)2. Comprovantes de Cursos correlatos à vaga (digitalizar e enviar arquivos formato pdf)3. Comprovantes de Tempo de Serviço: Carteira de Trabalho/ Certidão de tempo serviço exercido nas atribuições do cargo (digitalizar e enviar arquivos formato pdf)

01/04/2025	Publicação da homologação das inscrições.
01/04/2025 Até 02/04/2025	Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições
03/04/2025	Publicação da classificação/resultado do Processo Seletivo Simplificado

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital e será coordenada pelo Departamento de Recursos Humanos do SAMAE de Jaguaruna.

1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para os cargos de **Auxiliar de Operações (CR)** e **Operador de Máquinas (CR)**, até a conclusão de Processo Seletivo ou Concurso Público, não excedendo ao prazo de 02(dois) anos.

1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, sendo 02(duas) vagas para o cargo de **Auxiliar de Operações (CR)** e 01(uma) vaga para **Operador de Máquinas (CR)**.

1.4. O contrato temporário extinguir-se-á quando:

I - Ocorrer o término do prazo contratual;

II - Por iniciativa da Administração Pública;

III - Por iniciativa do Contratado, mediante requerimento formalizado por escrito;

IV - Cessado o motivo que lhe deu causa.

V- Realização de um concurso público (art. 2º, inc. V, LM1643/2015).

1.5. Os atos do procedimento de seleção dos candidatos serão publicados no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguaruna e no portal eletrônico da PMJ (www.jaguaruna.sc.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).

1.6. Os candidatos que serão contratados estarão subordinados ao regime de direito administrativo instituído pelas Leis nº 1.363/2010 e 1.643/2015, e suas alterações.

1.7. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.8. Os candidatos poderão acessar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico: PMJ (www.jaguaruna.sc.gov.br), sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

2. DA VAGA, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

2.1. O contrato poderá ser extinto antecipadamente, de acordo com o interesse e a necessidade do SAMAE e em caso de ocorrer à nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público, Processo Seletivo, de acordo com a legislação aplicável, e nas demais hipóteses previstas no item 1.3.

2.2. A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o disposto na tabela que segue:

Nº DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	SELEÇÃO	REMUNERAÇÃO
02	Auxiliar de Operações ACT (CR)	40h	Portador de certificado de conclusão de curso do ensino médio e experiência na área de atuação	Análise Curricular	R\$ 1.804,71
01	Operador de Máquinas ACT (CR)	40h	Portador de certificado de conclusão de curso do ensino fundamental e experiência na área de atuação	Análise Curricular	R\$ 2.404,11

2.3. Atribuições dos cargos:

2.3.1 - Auxiliar de Operações (CR):

*Auxiliar o encanador nas demandas necessárias;

*Auxiliar outros funcionários nas demandas operacionais ou realizar outras demandas correlatas que lhe venham ser conferidas pelo superior hierárquico ou pelo diretor geral.

2.3.2 - Operador de Máquinas (CR):

- Executar serviços de terraplenagem, tais como: remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamento e outros;
- Realizar serviços de escavação, cortes e aterros;
- Realizar serviços de carregamento de caminhões e basculantes;
- Realizar serviços de compressão, nivelamento de camadas de terras, de brita, de asfalto com rolo compressor ou compactador;
- Operar tratores de diversos tipos e capacidades;
- Prestar serviços de reboque;
- Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade;
- Zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade;
- Comunicar ao superior imediato qualquer defeito no funcionamento das máquinas;
- Verificar as condições do equipamento, examinando o estado do cabo do tambor, do freio e outros componentes para garantir o seu bom funcionamento e segurança;
- Passar o cabo pelas roldanas e engatar sua extremidade ao peso a ser removido, manipulando-o de acordo com a técnica requerida para prender a carga e possibilitar sua movimentação;
- Operar o equipamento, acionando o motor e a manivela, controlando a velocidade de tração e freando o movimento para arrastar ou levantar a carga até o local estipulado;
- Participar de serviços de plantões e executá-los em feriados, fins de semana e noturnos, cumprindo as demais atribuições do emprego;
- Desempenhar outras atividades compatíveis com o emprego.

2.4. Preenchidas a vaga disponível, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacância, bem como na criação de novas vagas que vierem a surgir durante o período de validade da seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas a partir da publicação desse Edital entre **25/03/2025 até 30/03/2025**, através de currículo enviado no e-mail: **contabilidade.samae@jaguaruna.sc.gov.br**.

3.2. São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) **Possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação), no mínimo com categoria B, apresentar cópia (somente para o cargo de Operador de Máquinas);**
- d) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, conforme disposto no presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do Processo de Seleção.

3.3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4. Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção para os cargos de **Auxiliar de Operações (CR)** e **Operador de Máquinas (CR)**, de acordo com o descrito no item 2.2, será do tipo classificatória e eliminatória e se dará através de análise curricular, conforme os seguintes critérios:

Cargo: Auxiliar de Operações (CR)

CRITÉRIOS	PONTOS
Análise Curricular (experiência registrada em Carteira de Trabalho / Certidão de tempo serviço exercido nas atribuições do cargo)	Até 7,00 pontos
Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento referentes às atribuições do cargo.	Até 3,00 pontos
Pontuação máxima que poderá ser atingida	10,00

Cargo: Operador de Máquinas (CR):

CRITÉRIOS	PONTOS
Análise Curricular (experiência registrada em Carteira de Trabalho / Certidão de tempo serviço exercido nas atribuições do cargo)	Até 7,00 pontos
Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento referentes às atribuições do cargo.	Até 3,00 pontos
Pontuação máxima que poderá ser atingida	10,00

Obs.: As pontuações máximas apresentadas na coluna PONTOS corresponderão ao currículo que apresentar o maior tempo de experiência/tempo de serviço no exercido no referido cargo, com anotação na CTPS. A pontuação dos demais currículos apresentados será calculada proporcionalmente à pontuação atingida pelo primeiro colocado.

4.2. Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Sorteio público.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, no portal eletrônico da PMJ (www.jaguaruna.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).

5.2. O não comparecimento do candidato convocado para assumir a vaga em até 03 dias úteis caracterizará desistência da vaga.

5.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato.

5.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.

5.5. Os casos omissos a este Edital e as decisões que se fizerem necessários serão resolvidos por ato fundamentado da Diretora do SAMAE.

Jaguaruna(SC), 10 de Março de 2025.

LAERTE SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal